

## SAÚDE MENTAL DA MULHER NO ALVO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO: O DESENVOLVER PSICOPATOLÓGICO DE RELACIONAMENTOS ABUSIVOS

ZANINI, S. B.<sup>1</sup>; ZANCANARO, I.<sup>1</sup>; CERON, L.<sup>1</sup>; FELDKERCHER, N.<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Discente do Curso de Medicina, Área das Ciências da Vida e Saúde – Universidade do Oeste de Santa Catarina – Joaçaba, SC

<sup>2</sup> Docente do Curso de Medicina, Área das Ciências da Vida e Saúde – Universidade do Oeste de Santa Catarina – Joaçaba, SC

**Introdução:** A violência doméstica contra a mulher é um crime que vem persistindo mesmo após sua proibição no âmbito jurídico estabelecida há mais de uma década, a partir da Lei n. 11.340/06, conhecida como Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006). Assim, a opressão de gênero continua a responder pela elevada incidência de morbidades psiquiátricas entre as vítimas. **Objetivo:** Verificar quais são as consequências psicopatológicas da violência doméstica implicadas a mulheres submetidas a maus tratos pelos parceiros em ambiente domiciliar em razão de questões de gênero. **Metodologia:** Realizou-se uma pesquisa de abordagem qualitativa e cunho bibliográfico voltada à compilação de dados oriundos de trabalhos científicos disponibilizados na plataforma digital Google Acadêmico, segundo uma busca norteada pelos descritores “violência doméstica”, “transtorno de estresse pós-traumático” e “gênero”. Entre as produções encontradas, foram selecionadas cinco, publicadas no período de 2011 a 2018, em português, por pesquisadores brasileiros. Como critérios de inclusão, considerou-se: publicações científicas on-line de acesso livre, publicadas no período de 2010 a 2018 e que descrevessem alterações da psique de mulheres brasileiras vítimas de violência doméstica; já como critérios de exclusão, delimitou-se: trabalhos que não discutissem consequências psicopatológicas advindas da violência doméstica contra a mulher, bem como estudos acerca desse tipo de crime quando motivado por qualquer outro pressuposto que não a questão de gênero. **Resultados:** A partir da análise dos trabalhos, foi ratificada a premissa de que o sentimento de supremacia masculina continua a confrontar a autonomia feminina largamente difundida no presente século (SILVA et al., 2015; OLIVEIRA; COSTA; SOUSA, 2015). Dessa maneira, manifestações abusivas baseadas na tentativa de subjugação da mulher pelo homem ainda são identificadas no ambiente familiar; estas decorrem algumas denúncias, mas prevalece uma onda de silêncio motivada pelo medo de represálias ou abandono do parceiro. Nesse sentido, os trabalhos pesquisados confirmam o alarmante indício de comprometimento da saúde psíquica das mulheres vítimas de violência doméstica quando estas, caladas, desenvolvem transtorno de estresse, depressão e insônia, concomitantemente ao aparecimento dos sinais de agressão (MOZZAMBANI et al., 2011; PEDROSA; ZANELLO, 2016; MARCELINO et al., 2017). Além disso, pesquisadores preocupados em descrever o prejuízo fisiológico atribuído pela violência doméstica ao organismo da mulher apontam sintomas físicos geralmente apresentados por elas quando

submetidas a agressões físicas e psicológicas, como cefaleia, dores osteomusculares, tonturas, náuseas e picos hipertensivos (SILVA et al., 2015), reiterando, assim, a influência negativa exercida pela tensão vivenciada dia a dia. **Conclusão:** A violência doméstica contra a mulher associada a questões de gênero permanece acometendo muitas cidadãs brasileiras e prejudicando sua saúde física e mental. A partir disso, pressupõe-se o papel do profissional médico no tratamento dos sintomas físicos das pacientes vítimas de violência doméstica, como sendo esta a primeira etapa de um tratamento integrado que abranja não apenas o abrandamento da sintomatologia orgânica, mas também o encorajamento das pacientes a procurarem profissionais capacitados ao atendimento psicológico e/ou órgãos de proteção que possam apoiá-las e orientá-las judicialmente.

**Palavras-chave:** Violência contra a mulher. Morbidades psiquiátricas. Sintomas físicos. Tratamento médico integrado.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, [...] e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 09 ago. 2006. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm)>. Acesso em: 19 ago. 2018.

MARCELINO, T. B. et al. A violência contra a mulher como um fator desencadeante de transtorno mental. In: FÓRUM BRASILEIRO DE DIREITOS HUMANOS E SAÚDE MENTAL, 3., 2017, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis: Associação Brasileira de Saúde Mental, 2017. p. 1-4.

MOZZAMBANI, A. C. F. et al. Gravidade psicopatológica em mulheres vítimas de violência doméstica. **Revista de Psiquiatria do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, v. 33, n. 1, p. 43-47, 2011.

OLIVEIRA, A. C. G. de A.; COSTA, M. J. S.; SOUSA, E. S. S. Femicídio e violência de gênero: aspectos sociojurídicos. **Revista Tema**, Campina Grande: v. 16, n. 24-25, p. 21-43, jan./dez. 2015.

PEDROSA, M.; ZANELLO, V. (In)visibilidade da violência contra as mulheres na saúde mental. **Revista Psicologia: Teoria e Pesquisa**, Brasília, DF, v. 32, p. 1-8, 2016.

SILVA, S. de A. et al. Análise da violência doméstica na saúde das mulheres. **Jornal do Crescimento e Desenvolvimento Humano**, São Paulo, v. 25, n. 2, p. 182-186, 2015.